



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de junho de 2024



Série

Número 98

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 49/2024

Autoriza a integração da trabalhadora Dália Maria Fernandes Marques, no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado na Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, na carreira geral e categoria de técnico superior.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 22/2024

Procede à retificação, por ter havido lapso, na página n.º 2, da identificação da entidade do Aviso n.º 214/2024, de 3 de junho, inserido no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 97.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio de Procedimento n.º 5/2024

Espetáculo de Fogo-de-Artifício para as Festas de Passagem do Ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 106, de 3 de junho de 2024. Anúncio de procedimento n.º 11040/2024.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 49/2024****Sumário:**

Autoriza a integração da trabalhadora Dália Maria Fernandes Marques, no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado na Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, na carreira geral e categoria de técnico superior.

Texto:

Considerando que, nos termos do art.º 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, no âmbito de processo de reestruturação e de extinção das empresas públicas e de entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais, com objetivos de racionalização de recursos humanos e financeiros, os trabalhadores das respetivas entidades que já integravam o universo da administração pública regional, com referência a 31 de dezembro de 2011, podem, excecionalmente, ser integrados nos serviços da administração regional, através de despacho conjunto do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da administração pública e dos membros do Governo Regional da tutela do organismo cedente e cessionário;

Considerando que a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., se encontram em reestruturação como consta da Resolução do Governo Regional n.º 53/2013, publicada no JORAM, I Série, n.º 15, de 6 de fevereiro de 2013, correspondendo-lhe um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização comum a estas e às restantes Sociedades de Desenvolvimento regional, assim designado por razões da reestruturação das mesmas;

Considerando que as referidas Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., atualmente sob tutela da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, constituem entidades que, em 31 de dezembro de 2011, integravam o universo das administrações públicas em contas nacionais, incluindo-se no subsector da administração pública regional;

Considerando que Dália Maria Fernandes Marques, licenciada em Administração e Gestão de Empresas, é trabalhadora titular de contrato de trabalho por tempo indeterminado da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., onde iniciou funções a um de julho de 2002, na categoria de diretora financeira e de projetos;

Considerando que, na sequência do ACT, entre as Sociedades de Desenvolvimento e o SINTAP foram atualizadas as remunerações de todos os trabalhadores das respetivas Sociedades, sendo este aplicável à trabalhadora Dália Marques, por via da Portaria de Extensão n.º 38/2023, publicada no JORAM, III Série, n.º 17, de 14 de agosto;

Considerando que a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, conforme informação prestada pelo Diretor de Serviço da Unidade de Gestão, carece de recursos humanos para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior na Unidade de Gestão, as quais têm correspondência com a carreira, categoria e área funcional da referida trabalhadora;

Considerando que o Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil releva a extrema importância do contributo, experiência, perfil e competência da referida trabalhadora;

Considerando que a trabalhadora Dália Marques manifestou a sua aceitação expressa relativamente à respetiva integração naquela Unidade de Gestão, carreira e categoria, em posto de trabalho do mapa de pessoal da mencionada Secretaria Regional;

Considerando que a Unidade de Gestão constitui uma unidade orgânica nuclear que funciona sob a dependência direta do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 747/2020 de 5 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM I série, número 216, de 16 de novembro que aprovou a organização interna do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que a Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil tem por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços da Administração direta e indireta, integrados na estrutura orgânica da SRS e a articulação direta entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, e o departamento do Governo Regional com a tutela das Finanças, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 747/2020, de 5 de novembro conjugado com o artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro;

Considerando, por último, que a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas exerce a tutela setorial sobre a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprovou a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, determinam o Secretário Regional das Finanças, o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- 1 - A integração de Dália Maria Fernandes Marques, no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado na Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, na carreira geral e categoria de técnico superior, mantendo a remuneração base auferida no serviço de origem, através de nível remuneratório virtual criado para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
- 2 - A celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, supra identificada para a carreira, categoria e remuneração respetiva.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e dos Equipamentos e Infraestruturas no Funchal, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 22/2024

Sumário:

Procede à retificação, por ter havido lapso, na página n.º 2, da identificação da entidade do Aviso n.º 214/2024, de 3 de junho, inserido no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 97.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão na página n.º 2, a identificação da entidade do Aviso n.º 214/2024, de 3 de junho, inserido no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 97, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 214/2024

Deve ler-se:

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 214/2024

Direção Regional da Administração Pública, 4 de junho de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio de Procedimento n.º 5/2024

Sumário:

Espectáculo de Fogo-de-Artifício para as Festas de Passagem do Ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 106, de 3 de junho de 2024. Anúncio de procedimento n.º 11040/2024.

Texto:

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 106, de 03 de junho de 2024. Anúncio de procedimento n.º 11040/2024

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Turismo e Cultura

NIPC: 671000527

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Endereço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

2 - IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCEÇÃO

Designação do trabalho de conceção: Espetáculo de Fogo-de-Artifício para as Festas de Passagem do Ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira

Descrição sucinta do trabalho de conceção: Espetáculo de fogo-de-artifício para as Festas de Passagem do Ano 2024/2025, na Região Autónoma da Madeira

Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 1,100,000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 92360000-2

Valor: 1,100,000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: 6/SRTC/2024

Está prevista a possibilidade de o(s) vencedor(es) do concurso de conceção realizar(em) o desenvolvimento de parte(s) do projeto vencedor, mediante procedimento por ajuste direto? Sim

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ACESSO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA

4.1 - Consulta dos termos de referência

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis os termos de referência para consulta dos interessados:

Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento

Endereço desse serviço: Avenida Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

4.2 - Fornecimento dos termos de referência

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://www.acingov.pt>

5 - MODALIDADE DO CONCURSO DE CONCEÇÃO

É um concurso de conceção simplificado?

Não

Modalidade do concurso?

Concurso público

Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção

Até às 23: 59 do 33.º dia a contar da data de envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia

7 - MODO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

Através da plataforma eletrónica Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Fatores

Nome: 1. IDE - Inovação e dinâmica do espetáculo

Ponderação: 40 %

Subfatores? Sim

Subfator

Nome: 1.1. IT - Inovação e tecnologias utilizadas

Ponderação: 40 %

Subfator

Nome: 1.2. ISD - Impacto, sequência e dinâmica do espetáculo

Ponderação: 30 %

Subfator

Nome: 1.3. EP - Efeito preenchimento do espetáculo

Ponderação: 30 %

Fatores

Nome: 2. QTAE - Qualidade técnica e artística do espetáculo

Ponderação: 40 %

Subfatores? Sim

Subfator

Nome: 2.1. BCE - Beleza e criatividade dos efeitos apresentados

Ponderação: 35 %

Subfator

Nome: 2.2. QAP - Quantidades de artigos pirotécnicos

Ponderação: 35 %

Subfator

Nome: 2.3. DBC - Diversidade e beleza das cores

Ponderação: 30 %

Fatores

Nome: 3. MF - Mérito financeiro do trabalho

Ponderação: 20 %

Subfatores? Não

9 - NÚMERO DE TRABALHOS DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

1

10 - PRÉMIOS

Sim

10.1 - Montante global dos prémios de participação

10.2 - Valor do prémio de consagração a atribuir a cada um dos concorrentes selecionados

Prémio

5,000.00 EUR

11 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho do Governo Regional da Madeira

Endereço: Av. do Infante, 1

Código postal: 9004 547

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: gabinete.presidencia@madeira.gov.pt

12 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*

2024/05/31

13 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO *JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA*:

Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: Rogério de Andrade Gouveia

Cargo: SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, em substituição do Secretário Regional de Turismo e Cultura

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)